

João de São João Escriba

Leonarda Maria de Jesus. Talhada
Maurício Antonio da Silva
do mello

Actos de Inventario

Anno de Nascimento do defuncto
Sinhoe Jesus Christe de mil
oitocentos e cinquenta e seis,
no primeiro dia do mez de Maio
do dito anno, na Villa
de São João, situada na comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina, em terras e ses-
marias do fidei dos Ophars
e fiduciários João Francisco
de Souza, Alcaide da Escrivão
abaixo abaixo nominado em
seguida viram e se o ahi o fidei
do inventario de habitação
do Casal e Maria do Antonio
da Silva, moradores no lugar
de nomeado. Barridos do
Terço de São João, por
el fidei do fidei que tinha
falecido de sua mulher Leon-
arda Maria de Jesus, e por
que tinha em fidei e de di-
versos menores de vinte annos
e menos, pertenciam de inven-
tario dos bens do Casal
na fidei do fidei dos Ophars, e co-
mo estava na posse de elle, e
que havia de secriptura e vir
tade de que logo se fize de fidei de

[illegible]

[illegible]

Sonyal

From Geo. West. Lane.

Mariano Antonio La Silex

Titulo der Lieder

Declaração inventariante, de
seus os herdeiros do Sr. Caxat,
os abaixo declarados.

Maria Sabon virat Sottu-
ra munda para nos Barricos,
ida de 18 annos

Francisca da Conceição, solteira



Cidadão João Francisco de
 Souza absteve-se em Escrição pública,
 estando ali Manoel de Freitas
 Sampaio, a quem o juiz es-
 creveu o juramento dos Sentes e
 vintagellos, sob cargo de qual
 elle em carregou e guardou
 verdadeiramente e devidamente
 Guardador dos Esphãos contin-
 dos no presente inventario
 registrando-n' elle tudo que for
 beneficio dos mesmos. E re-
 cebeo por elle dito juramento
 assim prometido e cumprido,
 para constar mandamos que
 fazeu este termo, que assignou
 com o dito Guardador. Eu Fran-
 cisco Xavier d'Alvira Cam-
 ra, Escrivaõ dos Esphãos que
 o serviu

Souza M. de Freitas Sampaio.

Certifico em Escre. q. letui nos
 livros de Maria da beneicção,
 Maria da beneicção, Joã Ant.
 da Silva e ao Cu.º dos Esphãos
 Manoel de Freitas Sampaio
 para verem seguir os ter-
 mos do presente inventario
 por cartas que lhes serviu
 nesta data, e a acceptação do
 Guardador que o letui em sua
 propria presença, de qual amo.

N.º do Joã d'Alvira Cam.º de 1852
 Fran. M. d'Alvira Cam.º

Unificada

Aos dois dias do mez de Mar-
ço de mil oitocentos e cinco-
enta e dois annos, n' esta Villa
de San Jose segundã Comar-
ca da Provincia de Santa Fe
Marinha, em meu Cartorio re-
jinto a estes autos o Mandado
de' de notificação que se di-
ante se segue, para constar
faro. etc. etc. etc. Em Fran-
cisco Xavier O'Almeida
vara Escrivão dos Offícios
que o dermij

Indepto de mto de mto

二

Longa

1807.
 Vicarato de S. Mo. uniu.
 de S. Mo. N. e. S. J. de
 S. Mo. 1052. Cav. de
 S. Mo.

James M. & Miss S. Anna

Artístico en 60. en. y notificación
de Arribada de los Libros de Int. en
el Museo, y el Sr. D. Felipe de Argos y
Felipe Perera p.ª. Mirra una
lia, orbe de la caja de la escuela
Nacional de la arena de, q. n. de
no a presento p.ª. de Int. B. Ba
bra de la caja de la curación de la
cia, q. de la caja p.ª. n. de Int. en
quien de la N. de la p.ª. 15 en
el año de 1852

Dear Mr. & Mrs. Laura

Descrição e avaliação dos
bens do Cuxal e afiliação da
Serra da Maria de Jesus
apresentados pelo invento-
rante, Caba da Cuxal
Mariano Antonio da
Silva, e avaliados pelos A-
valiadores nomeados e jura-
mentados pelo tribuna-
l, pela forma seguinte.
Cuxal, e Serra da

Cure, & Parts.

10 Duas emia varas de
bonito de ouro com hum
Cruzificio, com vinte qua-
tro pitavas, que sendo visto
pelas invalidas, achá-
rão valer cada humra ar-
taria a trezentos e quarentos
reis, e doas a quinhenta e
setenta e seis mil e oito cen-
tos reis.

707800.

2ª. Humma emisso co-
ra do Cordeão de ouro com
hum crucifixo, tab hum
de ouro, com horze pitavas,
que se lo prezo digo que
se do vitio pelos ventidos
res, e chamo valer e bon

e de a humna citava a trez
mit abuzantos reis, todas
aguantia de trez
35/200 cinco mil e duzentos reis.

30^a Humna
de ouro com hum
maunha de ouro hum
Cruzifixo, com hum
taras, que de trez a trez pe-
los Avaliadores, acharão
valer cada humna citava
a trez mil e duzentos reis,
todas aguantia de trez
ta e cinco mil e duzentos

35/200 reis
4^a Trez pares de Aruchadas
de ouro fitagran, que de
do vitas pelos Avaliado-
res, acharão valer cada
hum par a cinco mil
reis, todas aguantia de
15/000 quinze mil reis.

5^a Humna
Imagem da boneca de
ouro, com humma me-
ia citava, que de trez a trez
pelos Avaliadores, a-
charão valer a citava a
trez mil e duzentos reis,
todas aguantia de qua-
4/800 trinta mil e oito centos reis.

6^a Dous
pares de brinco de ouro
que de trez a trez pelos
Avaliadores, acharão va-
ler cada hum a doze mil
reis, e ambos aguantia
20/000 de vinte mil reis.

7^a Hum
par de Aruchadas com
meias brinco, que de trez
a trez pelos Avaliadores
acharão valer aguantia
2/000 de dois mil reis.
8^a Dous

8º Dans l'encas de l'ouro
de file a gran, que sendo
vinto pelos Avaliadores
acharão valer cada hum
anillo de noventa e seis
reales e os de noventa e seis
reales e os de noventa e seis

24000.

9º Hum
anillo de ouro, que sendo
vinto pelos Avaliadores,
acharão valer a quantia
de doze e seis reales

24000.

10º Hum
par de brinços com pie-
dras, que sendo vinto pe-
los Avaliadores, acharão
valer a quantia de doze
e seis reales

12000.

11º Hum par de Castiças
de Castiça, que sendo
vinto pelos Avaliadores,
acharão valer a quantia
de doze e seis reales

14000.

12º Hum
Sapo de Cobra, que sendo
vinto pelos Avaliadores,
acharão valer a
quantia de doze e seis reales

24000.

13º Hum
ferro de engomar, com
duas beiradas, que sendo
vinto pelos Avaliadores,
acharão valer a quantia
de doze e seis reales

14000.

14º Hum
Chateira de ferro, que sendo
vinto pelos Avaliadores,
acharão valer a quantia
de doze e seis reales

10000.

15º Hum
cinta de Chateira
de ferro, mais pequena
que sendo vinta pelos Ava-

pelos Avaliadores, acha-
rão valer a quantia de
quatro centos e oitenta
reais.

11580

16 Humma pannela de ferro
grande, que sendo vista
pelos Avaliadores, acha-
rão valer a quantia de seis
centos reais.

11600

17 Humma outra
pannela de ferro, mais pe-
quena, que sendo vista
pelos Avaliadores, acha-
rão valer a quantia de
quatro centos e oitenta
reais.

11680

18 Humma outra pannela
de ferro, pequena, que sendo
vista pelos Avaliadores,
acharão valer a quantia
de trezentos e vinte reais.

11720

19 Humma
balança com meias arro-
bas de pesos de Cum eigo de
Chumbo, que sendo vista
pelos Avaliadores, acha-
rão valer a quantia de
dois mil e quinhentos e sessenta
e quatro reais, e os diferen-
tes generos.

21200

20 Humma Comoda de
chita, que sendo vista
pelos Avaliadores, a-
charão valer a quantia
de vinte e quatro mil reais.

254000

21 Humm
Armario de Sero, com
cinco prateleiras de alto, que
sendo visto pelos Avalia-
dores, acharão valer a
quantia de quatro mil
reais.

11000

22 Humm outro Armario
de Sero, que sendo visto

7
vinte e seis do Alvalia dores, a
charão valer a quantia de
quatro mil reis.

44000.

23 Humma
contra de Secro, com de bas,
e com duas gavetas, que
sendo vista pelos Alvalia
dores, a charão valer a
quantia de quatro mil
reis.

44000.

24 Humma contra de Secro, com de bas,
e com duas gavetas, que
sendo vista pelos Alvalia
dores, a charão valer a
quantia de quatro mil
reis.

34200.

25 Humma contra
de Secro de Arriba, com duas
gavetas, que sendo vista
pelos Alvalia dores, a cha
rão valer a quantia de
quatro mil reis.

44000.

26 Humma
contra de Secro de Secro, com
duas gavetas, que sendo
vista pelos Alvalia dores, a
charão valer a quantia de
três mil e setecentos reis.

34200.

27 Humma
contra de Secro de Secro, com
duas gavetas, que sendo vista
pelos Alvalia dores, a cha
rão valer a quantia de
dois mil e setecentos reis.

4800.

28 Dois Coadivras
de Secro de Secro, que
sendo vista pelos Alvalia
dores, a charão valer a
quantia de
dois mil e setecentos
reis, e todas a quantia de
dois mil e setecentos
reis.

94000.

29 Dois Coadivras
de Secro de Secro, que
sendo vista pelos Alvalia
dores, a charão valer a
quantia de
dois mil e setecentos
reis, e todas a quantia de
dois mil e setecentos
reis.

virtos pelos Avalia-
dores, acharão valer cada
um dos trezentos e vinte reis, isto
de aquantia de mil mo-
re cento e vinte reis.

30. Humma

itbarquixa de Olio, que
sendo vista pelos Avalia-
dores, acharão valer a

54000

quantia de seis mil reis.

31. Humma

Humma de farapiceira, e
armacaes, com seu com-
petente Colção de lã, que
sendo vista pelos Avalia-
dores, acharão valer
aquantia de quarenta

40000

mil reis.

32. Humma outra

Humma de Olio, com em-
botices, com seu compe-
tente Colção, que sendo
vista pelos Avalia-
dores, acharão valer aquantia

30000

de trinta mil reis.

33. Humma

outra Humma antiga, que
sendo vista pelos Avalia-
dores, acharão importar
aquele preço acharão valer
aquantia de quatro mil

40000

reis.

34. Duas Caixas de Sero

de cinco palmos, que sen-
do vista pelos Avalia-
dores, acharão valer cada hu-
ma a sete mil reis, com
sua aquantia de setenta

10000

mil reis.

35. Humma outra

deigo outra Caixa de Sero
de tres palmos, que sen-
do vista pelos Avalia-
dores, acharão valer aque-

valer aqua antiga de quatro
mil reis

2
\$5000.

36. Dous Anguibau
cos, de S. Paulo, que sendo vistos
pelos Avaliadores, achá-
rão valer cada humo a seis
mil reis, e ambos aqua
antiga de doze mil reis

Dix a um
chovendo
baunt

12000.

37. Humo algarão de Figuei-
ra de quatro e meio pal-
mos de boca, bordado, que
sendo visto pelos Avalia-
dores, achá-o valer aqua
antiga de vinte mil reis

20000.

38. Humo
outra algarão de Garuva
de tres e meio palmos de
boca, bordado, que sen-
do visto pelos Avaliadores,
achá-o valer aqua antiga
de doze a seis mil reis

16000.

39. Humo
Coipo grande de seis pal-
mos Coipo Coipo de Garuva
de seis palmos, que sendo
visto pelos Avaliadores, a-
chá-o valer aqua antiga
de mil reis

10000.

40. Humo Pilão
de Garuva, de palmo e meio
de boca, que sendo visto
pelos Avaliadores, achá-
rão valer aqua antiga de oit-
o e tantos reis

\$800.

41. Humo outro
Pilão de Garuva, de hum
palmo de boca, que sendo
visto pelos Avaliadores, a-
chá-o valer aqua antiga
de oito e tantos reis

\$800.

42. Humo
família de S. Paulo de tres
palmos de comprimento, que

que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de seiscentos e
quarenta e seis

11640

43 Humma an

tra gamella de garra
de trez palmos, e de odo,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de quatrocentos
e oitenta e seis

11680

44 Humma an

tra gamella de garra, de trez
e meio palmos, e de odo,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de seiscentos e
quarenta e seis

11640

45 Humma an

tra gamella de garra, de dois
e meio palmos, e de odo,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de quatrocentos
e oitenta e seis

11680

46 Humma an

tra com quatro travagens,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de dez e meio mil
e quatrocentos e seis

191200

47 Humma an

tra com quatro travagens,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de seis mil e seis

61000

48 Humma an

tra com quatro travagens,
que sendo vista pelos
validores, e charão valer a
quantia de seis mil e seis
e oitenta e seis

21560

49 Dois cobertores de

pano escautado, com ser

com as culturas verdes, que
seu valor pelos Avalia-
dores, acharam valer cada
hum aoitenta mil reis, e am-
bos a quantidade de doze mil
mil reis.

164000.

50 Hum Capote de
Camellão verde, fardo
de batista, que sendo vir-
to pelos Avaliadores, acha-
ram valer a quantidade de
doze mil mil reis.

164000.

51 Virto
arrabadas de púcaro de ouro,
que sendo virto pelos Ava-
liadores, acharam valer ca-
da hum a noventa mil
reis e oitenta mil reis, e o total a
quantidade de trinta e dois
mil reis.

324000.

52 Hum medicina
de aqua de leite, que sendo
virto pelos Avaliadores, a-
charam valer cada hum
medida de oitenta mil reis,
e o total a quantidade de virto
mil reis.

204000.

53 Doz medietas de
Vinagre, que sendo virto
pelos Avaliadores, acharam
valer cada hum a noventa
e oitenta mil reis e o total a
quantidade de doze mil e oitenta
mil reis.

244000.

54 Hum Capote de
Sabão com trinta libras,
que sendo virto pelos Ava-
liadores, acharam valer ca-
da hum a libra a oitenta
mil reis, e o total a quantidade de
doze mil e oitenta mil
reis.

244000.

55 Doz pares de Sarcenios

de Tamariscos, que são
virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e cada um
par de quarenta e quatro
tares, e todos a quantidade
de dois mil e quatrocentos

• 24000 reis

56 Quatro onças de
Vilão de Siba, que são
virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e cada um
uma onça e meia e oitenta
tares, e todos a quantidade

• 1720 de dois e oitenta e dois reis

57 Uma
Libra de polvora, que são
os virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e oitenta
e dois e oitenta e dois

• 1640 reis

58 Oito Libras de Chama
de comunicação, que são
os virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e oitenta e dois

• 11000 e dois e oitenta e dois reis

59 Uma onça
de fumo, que são
os virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e oitenta e dois
e oitenta e dois

• 31000 e dois e oitenta e dois reis

60 Uma Li-
bra de Chá, que são os vir-
tuosos pelos seus calidiores, achado
valer e oitenta e dois e oitenta e dois

• 11200 e dois e oitenta e dois reis

61 Uma
onça de Siba, que são
os virtuosos pelos seus calidiores,
achado valer e oitenta e dois
e oitenta e dois

• 4800 e dois e oitenta e dois reis

62 Uma
Libra de Chama de presar,
que são os virtuosos pelos seus
calidiores, achado valer

valer aquantia de quinquar
tro centos reis

10
11400.

63 Item mance
cu in xais de expiuntel, que
sunt o vito p. elos et valia
dores, ncharao valer in
quantia de mil e seis
centos reis

11600.

64 Doze quarafas
vaxias, que s. 1000 vixtas
p. elos et validadores, ncha
rao valer e da humna de
quarenta reis, todas a
quantia de quatro e en
tos e oitenta reis

11680.

65 Seis Ba
cios grandes, que s. 1000
vixtas p. elos et validadores,
ncharao valer e da hum
na a quatio e en tos reis,
e todas a quantia de do
ze mil e quatro e oitenta
reis

21400.

66 Nito Barras maiores,
que s. 1000 vixtas p. elos
et validadores, ncharao va
ler e da humna e trezen
tos e vinte reis, todas a
quantia de doze mil e quin
hentas e oitenta reis

21560.

67 Quatro
Bules grandes, que s. 1000
vixtas p. elos et validado
res, ncharao valer e da
humna a quatio e oitenta reis,
e todas a quantia de mil
e seis e oitenta reis

11600.

68 Seis an
xias de pratos brancos,
que s. 1000 vixtas p. elos et va
lidadores, ncharao valer
e da humna de oitenta e oito
centos reis, todas a quan
tia de quatro mil e oitenta

111800 mil e oito centos reis.

69. *Chirco*

protos traveços, que são
de vitas pelos chvalidores
nos dios chvalidores, a
charco valer e cada hum
a trinta e cinco reis,
e todos a quantia de mil
e seis centos reis.

11600

70. *Virto*

Thijellas pintadas gran-
des, que são vitas per
los chvalidores, a charco
valer e cada hum a trinta
e cinco reis, e todos a quan-
tia de mil e quatro
centos reis.

11600

71. *Draçeis*

Thijellas pintadas, meno-
res, que são vitas pelos
chvalidores, a charco va-
ler e cada hum a trinta
e cinco reis, e todos a quantia de
mil e seis centos reis.

11600

72. *Virto*

linhas Thijellas brancas,
grandes, que são vitas
pelos chvalidores, a cha-
rco valer e cada hum a
oitenta reis, e todos a quan-
tia de mil e setenta
e cinco reis.

11760

73. *Gratores*

Thijellas brancas, menores,
que são vitas pelos
chvalidores a charco
valer e cada hum a setenta
e cinco reis, e todos a quan-
tia de mil e setenta
e cinco reis.

11980

74. *Draçeis*

linhas brancas, que são
vitas pelos chvalido-
res a charco valer e cada

11
cada humilhação a oitenta
tares, e todas a quantidade
de mil quatrocentos e quin-
centa e seis.

75 Dix Caméas bran-
cas, que sendo vitas pe-
los validadores, acharão
valer cada humilhação e oitenta
tares, e todas a quantidade
de novecentos e seis.

76 Quatroze
Caméas brancas mais
pequenas, que sendo
vitas pelos validadores,
acharão valer cada humilha-
ção oitenta e seis, e todas a quan-
tidade de mil cento e vinte
tares.

77 Vinte e duas Caméas pe-
quenas, brancas, que
sendo vitas pelos validado-
res, acharão valer cada
humilhação de oitenta e seis,
e todas a quantidade de mil
e quatrocentos e seis.

78 Oito pa-
nellas de dracmas, que sen-
do vitas pelos validado-
res, acharão valer cada
humilhação de cento e vinte e seis,
e todas a quantidade de no-
vecentos e sessenta e seis.

79 Doze
pannellas de dracmas, mais
pequenas, que sendo vi-
tas pelos validadores, a-
charão valer cada humilha-
ção oitenta e seis, e todas a quan-
tidade de novecentos e sessen-
ta e seis.

80 Doze e seis
pannellas de dracmas, que sen-
do vitas pelos validado-
res, acharão valer cada

... 11040 cada humilhação que arin-
ta reis, e todos os aquantia
de seis centos e quarenta

11200 81 Dix Boiões Nidra-
dos de maldade, que sen-
do virtos pelos e validado-
res, acharão valer cada
hum a cento e vinte reis,
e todos os aquantia de mil
e oitenta reis.

11360 82 Seis Boiões
e Nidra dos de maldade me-
diada, que sendo virtos
pelos e validadores, achar-
ão valer cada hum a
secenta reis, e todos os aqu-
antia de trezentos e se-
centa reis.

11480 83 Ninte quatro Bo-
iões de quarta parte, que sen-
do virtos pelos e validado-
res, acharão valer cada
hum a vinte e seis reis, e todos
os aquantia de quatro
centos e oitenta reis.

11800 84 Oito de
quatro e setenta e dois, que
sendo virtos pelos e va-
lidadores, acharão valer
cada hum a cento e seis reis,
e todos os aquantia de oito
centos reis.

11800 85 Dix e Alguilares
Nidra dos de maldade me-
diada, que sendo virtos
pelos e validadores, acharão
valer cada hum a oitenta reis,
e todos os aquantia de oito-
centos reis.

86 Dix e Tringilinas
Nidra dos, que sendo vir-
tas pelos e validadores, a-
charão valer cada hum a

humana albimuris, et todas
aguantia de milt de
xentes reis.

11200.

87 Dixacis Fugis-
cliras menores, que sen-
do virtas p'elos et validos
res acharão valer e da
humana acitantes reis, et
todas aguantia de milt
de xentes acitantes reis.

11280.

88 Xinte
cinco Pates pegunhos, que
sido virtas p'elos et validos
res, acharão valer e da
humana acitantes reis,
todas aguantia de todos
milt reis.

21500.

89 Dixito Pichoras
grandes, que sendo virtas
p'elos et validos res, acharão
valer e da humana a-
centantes reis, et todas agu-
antia de milt acitantes
reis.

11080.

90 Xinte quatro Pichoras
menores, que sendo vir-
tas p'elos et validos res, a-
charão valer e da humana
aguantantes reis, et todas a-
guantia de milt acitantes
reis.

11950.

91 Dixi Pichor-
as pegunhas, que sen-
do virtas p'elos et validos
res, acharão valer e da
humana virtantes reis, et todas
aguantia de milt acitantes
reis.

1240.

92 Humi do-
e do ar combinas garitas,
que sendo virtas p'elos et va-
lidos res, acharão valer
aguantia de milt
reis.

81000.

gado

32/000

93 Humra Vaca de pello
curcume, que sendo vista
pelos validadores, acharão
valer a quantia de

trinta e dois mil reis //

94 Humra

20/000

outra Vaca de pello liso,
que sendo vista pelos va-
lidadores, acharão valer a
quantia de vinte mil reis //

95 Humra

8/000

Terceira de pello lizo, que
sendo vista pelos validado-
res acharão valer a quan-
tia de oito mil reis //

96 Humra

4/000

outra Terceira de pello
vermelho, que sendo vista
pelos validadores, acharão
valer a quantia de quatro
mil reis //

Es crava

200/000

97 Humra es crava por nome
Joaquim, de Vaccão, velha,
que sendo vista pelos va-
lidadores, acharão valer a
quantia de duzentos mil
reis //

500/000

98 Humra outro es crava por
nome Antonio, de Vaccão,
que sendo vista pelos va-
lidadores, acharão valer a
quantia de quatro centos
mil reis //

99 Humra es crava

200/000

por nome Litta, de Vaccão,
que sendo vista pelos va-
lidadores, acharão valer a
quantia de quatro centos
mil reis //

100 Humra Criculinha

por nome Roxalia, de dois
mexes de idade, que sendo

deben o virtudes de los valores
dones, a chara e valer agn-
untia de vinte mil reis.

20/000.

Horas e Parais

101 Distribuição de terras
de frente, com um ilhéu
de costas de fundos, sitas
no lugar de nomina. Das
reitas, que foram frente
reparação, ficando entre
as de chancel. Por um
lado, confrontando pela
parte do sul com terras
de Azevedo D'Amorim,
pelo Norte, com terras
de Loureiro de Jesus, que
são doadas pelas abalia-
ções e a herança valida
da humma brava acoz
militar, e do lado a gran-
da de setenta e dois mil
reis

72/one

[illegible]

30/000.

103 Casas em
as beiras de terras de
to, com um e quatro
de furos, situas no lugar de

valugar de morriões.
Barreiros, que fazem frente
temo juradia, e fendo os en-
terras de elle, e de Allexandre,
de, confrontando pela
parte do sul com terras
de João Correia, e pela do
norte com terras de Anna
Correia, que sendo vistas
pelos avaliadores, a cha-
rão valer e da humma
braça a 800 mil reis,
todas aguçadas a trinta
30/000 ta mil reis.

104 Duas e meia
braças de terras de frente,
confrontando e confrontando
de fundos, vistas no lugar
de morrião de Barreiros,
que fazem frente na pro-
pria, e fendo os enterras de
Allexandre e de Allexandre, con-
frontando pela parte do
sul com terras de Anna
Correia, e pela do Norte
com terras de Anna
Correia, e fendo vistas
pelos avaliadores, a cha-
rão valer e da humma bra-
ça a 800 mil reis, todas
aguçadas a trinta mil
30/000 reis.

105 Humma moradia de Ca-
xas de viver e da bobeta de
tinha, e fendo as seis bra-
ças de terras descritas em
numero de vinte e hum, que
servo vista pelos avalia-
dores, a charão valer aguçan-
do a quinhentos mil reis
500/000
106 Humma
Caxa de forno, bobeta de
tinha, e fendo as seis bra-
ças de terras descritas em

descriptas em numero Cento e hum, que sendo vista pelos e validadores, acharam valer a quantia de Trinta mil reis.

30/000.

107 Thomaz

Rancho de Camões, Haber de Petros, dentro das seis brancas Petras descriptas em numero Cento e hum, que sendo vista pelos e validadores, acharam valer a quantia de Trinta mil reis.

30/000.

Espera-se a forma houve não os validadores por a validados os bens que pelo inventariante Cabera de Gaxal e a força a privatar dos, e para constar a pignora não se avalia e os. Eu Francisco Xavier de Oliveira e Camara, Escrivão do Capitão, que escrevi.

Elas Antonio de Medeiros

Manoel Felipe Pereira

Dividas activas

Declarou o inventariante
 Maximiano Antunes da Silva,
 estar em devedor do Sr. Carlos
 as seguintes quantias abais-
 so declaradas.

22/840. Domingos Antunes
 do Castello, mercador em esta
 villa, a quantia de vinte e
 seis mil e oitenta e quatro
 reis.

10/180. Francisco da Silva
 da, mercador em Biguaçu,
 a quantia de doze mil e
 trezentos e seis.

4/180. Maximiano da
 Silva, mercador em Biguaçu,
 a quantia de quatro
 mil e oitenta e seis.

9/760. Domingos
 Antonio, mercador em Biguaçu,
 a quantia de nove
 mil e setenta e seis.

6/720. Maximiano Antunes
 da Silva, mercador em Biguaçu,
 a quantia de seis mil
 e setenta e dois.

3/040. Domingos
 Carlos Cipriano Rocha,
 que o Sr. Antunes, a quantia de
 tres mil e quatrocentos e seis.

Dividas passivas

James da Ferreira declarou
 o inventariante estar devedor
 do Sr. Carlos as seguintes
 quantias abaixo declaradas.

Abilio Pacheco da Silva a
 favor do Sr. Antunes, mercador na
 villa de Porto, de quarenta e seis

de queros que lhe compram
para sua obra de Vigiaes,
aguentando o mesmo cento
cento e noventa mil seis cen-
tos e vinte reis — 1.111/620.

Para constar
apigurar suas clararias.
Ey Francisco Xavier?
Mestre da Camara e Cri-
são dos Lystrados que oscrivij

Mariano Antonio da Silva

Jo
Cauceirama.

Nos dias deas do mexto de a-
io de mil e oitocentos e cinco-
enta e dois annos, nesta
Villa de San Joze da freguesia da
Comarca da Provincia da
Santa Catharina, muno
Castorio comparecendo o pro-
curador inventariante e bati-
ca de Caxal e Mariano An-
tonio da Silva por elle fei o
to, que vinha a pigurar ter-
mos de ter o dno descripto do
proximo inventario todos
os bens do dno Caxal, e que
nada mais tinha que se
clarar, como pretendo, que
se por deo seguir eimento an-
tella e de seu brancas e ipan
de de clarar a quem a longa
que a elle se pteusa, e se por
dego que tiver noticia, sem
preparar em carta nas
p. mas de prejuizo, e man-
dado e de se por bem some-
gados. E de como apim o
clipe, a pigurar e preterito

aproximadamente. Em Thom-
asico Mauricio Oliveira
Camara, Escrivão do Ju-
rizado de Juiz de Fora

Mariano Antonio da Silva

Demarcação

Acto de demarcação de um
terreno de mil e cento
e cincoenta e dois metros
quadrados, situado na
Vila de São José de
Guaranda, Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
município de Florianópolis,
entre os limites da
Fazenda dos Srs. Srs. Srs.
João Thomaz de Souza
e para os limites da
Vila de São José de
Guaranda, Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
município de Florianópolis,
entre os limites da

Acto

Vila de Guaranda de Capangas. Vila
de São José de 13 de Maio de 1852

Assinatura

Ducta

Acto de demarcação de um
terreno de mil e cento e
cincoenta e dois metros
quadrados, situado na
Vila de São José de
Guaranda, Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
município de Florianópolis,
entre os limites da
Fazenda dos Srs. Srs. Srs.
João Thomaz de Souza, e para

por bem.

Deus.

M. de Freitas Lameiras

Quarta

Nos dez e sete dias do mez
de Maio de mil oitocentos
e cincoenta e dois annos,
n'esta Villa de São José
segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, eu meo Cartorio por
parte do Curador dos Or-
phãos Manoel de Freitas
Lameiras informo entre
que estes autos com sua
resposta retro supra, apa-
ra contar foy este termo.
Eu Francisco Xavier d'Al-
vira Camara, Escrivão
dos Offícios que oiservij

Quarta

Nos dez e sete dias do mez
de Maio de mil oitocentos
e cincoenta e dois annos,
n'esta Villa de São José da
segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
eu meo Cartorio foy estes
autos conclusos no foy dos
Offícios o Escrivão João Fran-
cisco de Souza foyra contar
foy este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Alvira Ca-
mara Escrivão dos Offícios
que oiservij

M. de Freitas Lameiras

Attendendo a respeito do supranome
do Curador do Cephaes, visto e con-
sultante para interme base
avida no Curador da divida passiva
descripta e, assim degen produra
nomine tunc algum genero
supra gen com degen da senten-
cia da mencionada divida,
gen foi contrahida no con-
tancia do matrimonio: isto he
grande pra de nao pra sin-
cantante emprio tal de-
uo, sabendo deor annua
divida deattundida, sinu-
tida para avia ordinaria.
Villa e Sinlesi 18 de Ma-
io de 1852

Longa

Quota

Nos poucos dias de mor-
te de aris de aril oito centos
e cincoenta e dois annos
nesta Villa de San Jose
segundo a Comarca da
Provincia de Santa Ba-
thariva, em baxas de
reid de aris de aril dos
Cephaes e bixada ao joao
Francisco de Souza, aban-
do em bixada abaxo no
mido vira, e ali por elle
foi mefario da das artes
e artes com deo desprocho
supra para contar fa-
co em bixada. Cu Fran-
cisco de aris e bixada La-
mora, bixada dos de

Es crivão dos Officiaes que
se creyem...

Certifico na Esc.ª gentiun
saiu. retro uoluntade, nas
horas. Maria dabo^{cam}, e dabo^{ca}
dabo^{cam}, e f. Ant. dabo^{ca}, f.
Cartas que lhes es crivir
ta clacta, e as bair. ou bair.
na sua propria p. ep.ª, e q.
deu f. t. de d. Joni dabo^{ca}
em 1852

Tram. B. Vill. Laur.

Dignatada

As duxa m. d. ias com
de f. t. h. e. m. i. l. o. i. t. o. e. n. t. a. s.
Sein conta e o. o. u. e. s. e. n. u. o. s.
m. i. t. a. V. i. l. l. a. d. e. S. a. n. t. J. o. n. i.
na d. e. g. u. e. n. t. a. b. o. n. a. r. c. a.
e. l. a. d. e. p. r. o. v. i. n. c. i. a. d. e. S. a. n. t. a. t. a. b. a.
Tharina m. m. m. s. o. b. a. t. t. o. r. i. o.
ajunto a. e. t. e. s. a. n. t. o. s. a. S. t. i. f. i. c. a. o. d. e. S. e. r. v. a. n. t. a. r. i. a. n. t. e. c. o. m.
a. b. o. n. t. a. b. o. r. r. a. n. t. e. a. c. t. u. a.
j. u. n. t. o. q. u. e. t. o. d. o. a. d. o. r. i. a. n. t. e.
d. e. d. e. g. u. e. n. t. e. p. a. r. a. c. o. n. t. a. r.
f. a. b. r. i. c. a. t. e. r. m. s. e. n. t. r. a. m.
i. n. s. o. M. a. r. i. a. d. e. S. e. r. v. a. n. t. a. r. i. a. n. t. e.
b. a. r. n. a. r. e. b. o. r. r. a. n. t. e. a. n. t. e.
p. h. a. o. s. q. u. e. e. s. c. r. i. v. i. m.

19
M^{te} Juiz dos Orphãos

De Mariano Antonio da Silva, inventariante
dos bens de seu laral que ficaram p^o fallecim^{to} de
sua m^{or} Leonarda Maria de Jesus, que tendo au-
cripto no inventario a quant.^a de R: 188620 reis,
como divida passiva de seu laral ao negociante
Sabino Parico de Sousa Guimarães, foi essa divi-
da impugnada pelo Curador dos menores
filhos do l^{al}, exigindo prova de sua existen-
cia. Foi por isso que o mesmo Sup^{te} vem apre-
sentar a conta junta, que lhe foi dada pelo di-
to credor de seu laral extrahida de seus Livros
commerciaes, a qual far prova plena na forma
do artigo 152.º 5.º do Regulamento Commercial
N.º 438 de 25 de Novembro de 1850; e requer a S.ª
que se sirva-se mandar juntar esta e a dita
conta antes, voltem estes com vista ao Curador,
para dizer o que se lhe offerecer, e que nada oppo-
nha seja atinada na parte illa, para se dar pa-
gamento a dita quantia.

Como requer. Vistos

de S.ª J.ª de 16 de fev-

ro de 1852

P. A. H. g. apim chaga de deferir

(Assinatura)

(Assinatura)

Mariano Antonio da Silva

Handwritten signature or name at the top of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document. The text is written in a cursive script and is largely illegible due to fading and the angle of the handwriting.

Handwritten signature or name, likely the sender of the letter.

Handwritten text below the signature, possibly a date or a reference number.

Handwritten signature or name, likely the recipient of the letter.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a closing or a postscript.

Sr. Mariano Antonio da Silva			
Sr. Manoel Pereira de Sousa Junior			
1844.	Jan 12.	3 Rollos de fumo art. 6 ^{ta}	684760
		1 Barril de vinho	400000
		12 C ^{as} de Bastamecarnada	91600
		64 " de Lapim d'algodao	711920
		14 " de Bastor encepado	31200
		2 Chatos de algodao teidos	20000
		10 C ^{as} d'algodao	20000
		2 Barricas de Tabaco de trigo	384400
1845.	18.	1 C ^{as} de Morim fino	41570
		2 C ^{as} de pranno am. fino	100000
		1 C ^{as} de baba prestida	57000
		1 C ^{as} de colhe de chamalote	44800
		2 Barricas de Tabaco de trigo	36000
		14 Barricas de Tabaco conf. 142 ^{ta}	124780
Julho 2		4 Rollos de fumo art. 9 ^{ta}	844090
		1 P ^{de} Riscado infectado y 1 ^{ta} 1 ^{ta}	181560
		2 " de Chita fina	191200
		14 " d'algodao americano	240000
		1 Barril de vinho	400000
Nov 9.	12.	2 Barricas de Farinha	484000
		3 Rollos de fumo art. 7 ^{ta}	584810
		160 ^{as} y 1 ^{ta} de chamalote d'algo	591860
		157 " de chita	584560
1848.		57 " de Deta cores	171640
Jan 8.	8.	1 P ^{de} chita fina	80000
		1 " de Alburny	71500
		1 Barril de vinho	400000
		2 Barricas de Tabaco de trigo	384000
Mar 15.	2.	1 P ^{de} Riscado y 1 ^{ta} 5 ^{ta}	144840
		2 " de Brim riscado y 1 ^{ta} 9 ^{ta}	421660
		6 " d'algodao y 1 ^{ta} 2 ^{ta}	271600
		14 " de chita " 112	331600
		2 " de " Impurais y 1 ^{ta} 5 ^{ta}	181200
		1 " de " fina " 28	121040
Abri 27.	27.	1 C ^{as} de Sarga de seda	644500
		5 C ^{as} de Fomoproto	11200
		1 P ^{de} d'algodao americano	100000
		2 Nos pretas	320000
			10374120

1848	Transporte		1.034.420
	1 ^o de Petros Antiocha		157800
Março	26 ^o 2 ^o de Riscado Largo	260.	57580
	1 ^o de Cagimira m. de pado	1500	114200
	3 ^o de Flan. de	4000	71500
	2 ^o de d'Alanda		1360
	2 ^o de Barrica de d. Trigo	240	340000
			<u>1.111.220</u>

1852
 1^o de Canto m. de m. 8^o
 15 de Julho de 1852
 [Signature]
 [Signature]

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be a list or ledger with multiple columns of numbers and names.]

maioras dadas antes antes
com os desenhos e retratos,
e para os estudos sempre
ter um. Em outras coisas
bom e o Olívio da
maior. Escrever e de
feitos que os senhores

Devota

chos e vinte e seis dias co-
 muna de fisco de mil oit-
 o centos e cincoenta
 reaes annos, e esta
 Villa de San ferdinando
 situada na Coroa
 da Provincia de San-
 ta Castorina, e no muni-
 cipalorio foy antes an-
 tes comitida do Conde
 de los Republicos de
 regencia de San cel an-
 tiguas de San ferdinando, e pa-
 ra comitida foy este
 termo. Eu Francisco
 Xavier O'Niviera Ba-
 rbara, Escriuão do Or-
 phao que o servij
 fto
 no fto.

Em vista da petição ap^{ta}. e conta de exp^{ta}. fa-
z-se me demonstrado o debito do caral do inven-
tariante, p^{to} se lhe dar pagam^{to}. pelo que acho
estas nos termos de ser deliberada a part^{te}. lha.

J'ai vu
 M. de Fontenay-Bussière.

Poster

Longa

Procedam a partilha com igual-
dade de herdeiros, com citação de
inventariante, e de ^{herdeiros interessados} expectiva lu-
gador do Ophão. Faça-se
pagamento a dívida passiva
descripta afo, e no mais para
partilhadores a seguir de
rrou de Santa Medeiros,
e Quarto Vinte da Cunha
conjuntamente. Villa de
São João 28 de Junho de 1852
Lemos

Long

Facta

[illegible]

os Partidores no arribados
e juramentados paguim
houerem de Nova e de
dirosa quarta quinta
da Cunha, aos q' se os
juiz d'intermittem proce-
darem na partilha os
prezentes Inventarios
contoda a q'quella de
de Direito, para o q' se exa-
minam ap' todos os bens
que se' elle desachados des-
criptos, e para constar
indubitavelmente a ver-
dade, que assignou e com-
mittos Partidores. Eu Fran-
cisco de Aguiar do Alvarado
Camara Escrivao cor-
dey trazo q' os escriptos
e p'q'uei
Assy

João de Aguiar do Alvarado
João de Aguiar do Alvarado
Monte Limão de Cunha

Exordio de Partilha
Monte Limão
Honrarão os Partidores
perante o Juiz todas as
parcelas de bens q' se ach-
ados descriptas no pre-
zente Inventario, e ach-
ados em portar todo mon-
te mais mag' montia de
dout' honrosos q'otto cen-
tos e de cento e oitenta mil
e de cento e vinte mil
e com q' se iram de arto e de
salto
Dividas
Acho o Juiz com os Par-

2468/780

Dividas
1:088/620

com os Particulares em por-
tando todas as Dividas
que o Casal da fazenda
Maria Leonarda de Jesus
esta dando a quantia
de hum cento e cinco
homens mil seis e cento e
vinte reis, com quem man-
darao Sabir

o Contador maior
e achou elle foy com os Par-
ticulares que a batida a quan-
tia de hum cento
e cinco e homens mil seis
e cento e vinte reis, que
emportando todas as divi-
das que o Casal da fa-
zenda Leonarda Ma-
ria de Jesus esta dando
a quantia de cento e
quatro e cento e
seenta e oito mil e seto-
e cento e vinte reis, que
emporta todo o Contador
fazer sendo o montante
maior da quantia de hum
cento e trinta e cinco e cen-
ta e sete mil e cem reis,
com quem mandarao Sabir

M. maior
1:257/150

o Contador
e achou elle foy com os
Particulares, que Dividi-
da a quantia de hum
cento e trinta e cinco e cen-
ta e sete mil e cem reis,
que emporta o montante
maior, em duas partes
iguais, foy sendo o montan-
te do hum e o do outro
Casal da quantia de seis
centos e setenta e oito mil
e quinhentos e cinco e setenta
e oito reis, com quem mandarao
Sabir

Mandarao
678/55

dequido

dafulos e da Chioirartaa
Charia de Jesus esta de
vudo o elo qumantia ch hium
Conto Conto hongo mit
doid eartod e vint reis, os
bros bi jindie e ados julw
formu paguimti.

200/000
Haverá pri-
meiramente em deo pa-
gamento humes e arapor
nome Joaquin, de Karas,
vetha, qum se elo pava de
sua atalidat, a charat
os Partidores e arpor
aguantia de ch guntos mil
reis, eom qum m arto arto
da hia.

500/000
Haverá em arto em deo
pagamento hum e utro
e arapor nome Antonio,
de Karas, qum se elo pava
de sua atalidat, a charat
os Partidores e arpor
aguantia de qum arto e ar-
tos mil reis, eom qum man-
da arto da hia.

500/000
Haverá em arto em deo
pagamento hum
ma e arapor nome
Rita, de Karas, qum se elo
pava de sua atalidat, a
charat os Partidores e ar-
por ar. aguantia de qum
ar to e ar to mil reis, eom
qum m arto arto da hia.

500/000
Haverá
m arto em deo pagamento
to huma Chioirartaa por
nome Roxalia, de sus m-
ris de idade, qum se elo pava
de sua atalidat, a char-
at os Partidores e arpor
tar aguantia de vint
mil reis, eom qum m ar-

que mandava ao Sabin

20/000

Haveria mais em se propagando
to humma e outra flamma
da farnura de trave e de seio
patruos de boca, barclada,
que pelo prezo de sua avalia-
ção achava os Partido-
res em portar a quantidade
de viriditudo, e conver-
gir em carão Sabin

20/000

Haveria mais em se propa-
gando humma e outra flamma
da farnura de trave e de seio
patruos de boca, barclada,
que pelo prezo de sua avalia-
ção achava os Partido-
res em portar a quantidade
de viriditudo, e conver-
gir em carão Sabin

10/000

Haveria mais em se propa-
gando humma e outra flamma
da farnura de trave e de seio
patruos de boca, barclada,
que pelo prezo de sua avalia-
ção achava os Partido-
res em portar a quantidade
de viriditudo, e conver-
gir em carão Sabin

32/000

Haveria mais em se propa-
gando humma e outra flamma
da farnura de trave e de seio
patruos de boca, barclada,
que pelo prezo de sua avalia-
ção achava os Partido-
res em portar a quantidade
de viriditudo, e conver-
gir em carão Sabin

20/000

Haveria mais em se propa-
gando humma e outra flamma
da farnura de trave e de seio
patruos de boca, barclada,
que pelo prezo de sua avalia-
ção achava os Partido-
res em portar a quantidade
de viriditudo, e conver-
gir em carão Sabin

34620

avaliacão, acharão os
Partidares em portar a
parte que do valor to-
ca a este pagamento a
quantia de treze mil seis-
centos e vinte reis, e os que
mandarão sair

Soma
1:111/620

os Partidares estas nove
parcelas de bens de juízo
cada uma paga quanto
das dividas que o Casal
chafaluz de Antonio da
Barra de Jesus está de-
vendo, e acharão em por-
tar a quantia de treze mil
seiscentos e vinte reis,
e os que mandarão sair

E por esta forma houve
de fazer este pagamento
de bens de juízo, e as referidas
dividas pagas, e para
constar assignou com
os ditos Partidares. Eu
Francisco Xavier d'Al-
vira Camara Escri-
va dos Escrivos que os
criou

Assinatura em Lua de S. Sebastian
D. Duarte Nino de Almeida

Pagamento a inscricao
de arrendamento de
os Partidares para pa-
gamento da quantia do
Kurobaba do Casal
Antonio da Barra de
Jesus, da quantia de treze
mil e setenta e oito mil

in illo girantibus e cinco.
entadas, os bens do fidei-
cadas para for mto de
quinto

Ha vera primicia
mto de mto de mto de mto
to hum mto de mto de mto
de mto de mto de mto de mto
que se mto de mto de mto de mto
valia mto, a mto de mto de mto
tidores mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto
qu mto de mto de mto de mto de mto

11000

Ha vera mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto
to hum mto de mto de mto de mto
com mto de mto de mto de mto de mto
cripto mto de mto de mto de mto de mto
que se mto de mto de mto de mto de mto
valia mto de mto de mto de mto de mto
tidores mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
rão de mto de mto de mto de mto de mto

11000

Ha vera mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto
Chalga de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
que se mto de mto de mto de mto de mto
valia mto de mto de mto de mto de mto
tidores mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
rão de mto de mto de mto de mto de mto

11000

Ha vera mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
ferro mto de mto de mto de mto de mto
cripto mto de mto de mto de mto de mto
que se mto de mto de mto de mto de mto
valia mto de mto de mto de mto de mto
tidores mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
mto de mto de mto de mto de mto de mto
rão de mto de mto de mto de mto de mto

11000

11680

reivindicação do Sabir

Haverá mais
 is em sua pagam. m. m. m.
 na p. m. m. m. m. m. m. m.
 de, descripta em m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 os Partidos importará a
 quantia de m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 Sabir

11690

Haverá mais em sua
 pagam. m. m. m. m. m. m.
 p. m. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 p. m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 os Partidos importará a
 quantia de m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 Sabir

11700

Haverá
 mais em sua pagam. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 os Partidos importará a
 quantia de m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 Sabir

11710

Haverá
 mais em sua pagam. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 de m. m. m. m. m. m. m. m.
 os Partidos importará a
 quantia de m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 Sabir

11720

Haverá mais
 is em sua pagam. m. m. m.

Amme Amario do Selo,
que pelo preço de sua aca-
lidade, acharão os Partic-
dores em portar a guerra
tudo o que aterra mil reis com
guerra a terra do Sabor.

4/000

Haverá mais em seu pagamento
to humo a obediência do Selo
com a terra, e com a terra
guerra, que pelo preço de
sua aca lidade, acharão os Partic-
dores em portar a guerra
tudo o que aterra mil reis com
guerra a terra do Sabor.

4/000

Haverá mais em seu
pagamento humo a obediência
do Selo, e com a terra
guerra, que pelo preço de
sua aca lidade, acharão os Partic-
dores em portar a guerra
tudo o que aterra mil reis com
guerra a terra do Sabor.

2/200

Haverá mais em seu
pagamento humo a obediência
do Selo, e com a terra
guerra, que pelo preço de
sua aca lidade, acharão os Partic-
dores em portar a guerra
tudo o que aterra mil reis com
guerra a terra do Sabor.

1800

Haverá mais em seu
pagamento humo a obediência
do Selo, e com a terra
guerra, que pelo preço de
sua aca lidade, acharão os Partic-
dores em portar a guerra
tudo o que aterra mil reis com
guerra a terra do Sabor.

9/000

mandarão Sahir

Haverá mais em seu pagamento de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, que pelo preço da sua avaliação e do dote de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, e o charão os Partidários importará a quantia de mil novecentos e oitenta e cinco mil reis, com que mandarão Sahir

14920

Haverá mais em seu pagamento de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, que pelo preço da sua avaliação e do dote de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, e o charão os Partidários importará a quantia de mil novecentos e oitenta e cinco mil reis, com que mandarão Sahir

20/000

Haverá mais em seu pagamento de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, que pelo preço da sua avaliação e do dote de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, e o charão os Partidários importará a quantia de mil novecentos e oitenta e cinco mil reis, com que mandarão Sahir

5/000

Haverá mais em seu pagamento de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, que pelo preço da sua avaliação e do dote de mil e oitocentos e setenta e cinco mil reis, e o charão os Partidários importará a quantia de mil novecentos e oitenta e cinco mil reis, com que mandarão Sahir

1/000

Haverá

Haverá mais em deo pa-
guimento por quilto de
gar wa, de falo mo mais
debo catheo o pto em um
maro qm a mto, qm se
to p r m de sua applicao
a characos de tido res em
portar a qm a mto de oite
em to mto, com qm a mto
de to mto de a mto //

4800

Havera' no meio
 em deo pagamento de um
 outro fidalgo de guerra, de
 seu em palacio de boca, des-
 cripto em numero qua-
 renta e hum, q'um fido
 p'prio de sua realiaçao, a-
 chãrão os Sattorões em
 p'ortar a q'um fido o di-
 cuto e deo, com q'um
 claro e deo.

1800

[illegible]

1860

Havendo' mais em seo
 pagamento. Summa en-
 to, foram elle e Garçoa
 doze mil e quatrocentos, re-
 clomado, que digo reconhecida
 descrita em numero
 quatrocentos e quatro, que
 pelo prezo de sua avalia-
 ção, ahi arão os S. m. m.

1060

Os Partidores em portar
aguardia de dois centos
lquarinta reis, com gar
mandarão Salir.

Haverá mais
is em de pagamento hum
tratoris com girato Jona
gens, descripto em numma
pro quarinta libris, que
pelo preço de sua avalia
ção, a charão os Partido
res em portar a guardia
de clauone vinte e dize
tos reis, com gar mand
arão Salir.

19/200

Haverá mais
circulo pagamento de
médica de Virogna, des
criptas em numma cin
centas e duas, que pelo pre
ço de sua avaliação de du
zentos e quaranta reis
cada humma medica, a
charão os Partidores em
portar a guardia de
dois mil e quatro cen
tos reis, com gar mand
arão Salir.

24600

Haverá mais em
de paga mento hum
Girato de Sabão com trinta
e libras, descripto em num
mao cinco e setenta e qua
tro, que pelo preço de sua
avaliação de oitenta e dois
cada humma libra, a cha
rão os Partidores em por
tar a guardia de doze
mil e quatro centos reis
com gar mandarão Sa
hir.

24600

Haverá mais em de pa
ga mento de se feres de
tamancos, descriptos em

3/000

em seu pagamento nu-
cia ao obla de fisco, descrep-
ta em numerario em com-
ta no b, que pelo preço
de sua avaliação, a char-
rão os Partidários em por-
tar a quantia de trez mil
reis, com quem mandará
salir.

1/200

Haverá mais em seu
pagamento summa li-
bra de cha, descrita em
numerario de conta, que
pelo preço de sua avalia-
ção, a charrão os Parti-
dários em portar a quan-
tia de trez mil e trezentos
reis, com quem mandará
salir.

1/800

Haverá mais em seu pa-
gamento summa algaris
de sal, descrito em nume-
rio de conta summa, que
pelo preço de sua avalia-
ção, a charrão os Partido-
rários em portar a quan-
tia de oito mil e trezentos
reis, com quem mandará
salir.

1/400

Haverá mais em seu pa-
gamento summa algaris
de sal, descrito em nu-
merario de conta de ouro,
que pelo preço de sua a-
valiação, a charrão os Par-
tidários em portar a quan-
tia de quatro mil e trez-
centos reis, com quem mandará
salir.

Haverá mais em
seu pagamento summa
numera de ouro de treze
mil, descrito em nume-
rio de conta de trez, que pelo

prelo pressu de sua avaliação
acharão os Partidos em
poder a quantidade de mil
e trezentos e trinta, e congue
município de Sabão.

11600

havera
muito em se propagando
to o de que a fábria
descritas em numero
de cento e quarenta, que
prelo pressu de sua avalia-
ção de quarenta e trinta e
dois mil e trezentos e trinta
Partidos importam a
quantidade de quarenta e trinta
e dois mil e trezentos e trinta
município de Sabão.

11680

havera
muito em se propagando
to de seis barões e quarenta e
descritas em numero
de cento e trinta e cinco, que
prelo pressu de sua avaliação
de quarenta e trinta e dois
e trinta mil e trezentos e trinta
Partidos importam a
quantidade de cento e trinta e
dois mil e trezentos e trinta
município de Sabão.

21600

havera
muito em se propagando
to o de dezoito e quarenta e
descritas em numero
de cento e trinta e cinco, que
prelo pressu de sua avaliação
de quarenta e trinta e dois
e trinta mil e trezentos e trinta
Partidos importam a
quantidade de cento e trinta e
dois mil e trezentos e trinta

reis, com quem mandará
21560 Sabir.

Haverá mais em seu
pagamento quatro mil
doiscentos e oitenta
e cinco mil reais, com
quem mandará o Sabir.

11600

Haverá mais em seu pagamento
dois mil e oitenta e cinco
mil reais, com quem mandará
o Sabir.

41300

Haverá mais em seu
pagamento cinco mil
e oitenta e cinco mil
reais, com quem mandará
o Sabir.

11600

Haverá mais em seu
pagamento cinco mil
e oitenta e cinco mil
reais, com quem mandará
o Sabir.

11640

de Chicarras brancas, des-
criptas em numero de
tenta e quatro, que se
lo praxe de sua avaliação
de tentarias cada hum
Caxal, a charão os Par-
ticlores empotar a qu-
antia de mil quatro cen-
tos e quarenta e seis, com
que mandado arão Sabir.

11900

Haverá mais em seo pagamento
to de Chicarras brancas,
descriptas em numero
de tentarias e seis, que se
lo praxe de sua avaliação
de tentarias cada hum
ma, a charão os Parti-
clores empotar a qu-
antia de nove e cento e seis,
com que mandado arão Sabir.

11120

Haverá mais em seo
pagamento de quatorze
Chicarras brancas, ma-
is paguinas, descriptas
em numero de tentarias
e seis, que se lo praxe de
sua avaliação de tentaria
e cada humma, a cha-
rão os Particlores empor-
tar a quantia de mil cen-
tos e vinte e seis, com que
mandado arão Sabir.

Haverá
mais em seo pagamento
to de vinte e cinco bran-
cas, paguinas, descrip-
tas em numero de ten-
tarias e seis, que se lo praxe
de sua avaliação de ten-
tarias cada humma,
a charão os Particlores em-
potar a quantia de mil

de mil e quatrocentos
reis com quarenta
réis de sobra

11600

Haverá mais
em dez pagaminto de
topam e das viduadas,
descriptas em nume-
ros de cento e cinco, que se
lo prax de sua avaliação
de cento e vinte reis e de
miseria e chasões. Par-
ticulares importará a quan-
tia de nove e cento e cinco
centos e seis com quarenta
e dois réis.

11960

Haverá mais
em dez pagaminto de
reparação das viduadas,
reis e pagaminto de descri-
tas em numeração de
centos e cinco, que se lo prax
de sua avaliação de
centos e vinte reis e de
miseria e chasões. Particulares
importará a quantia de
nove e cento e cinco
centos e seis com quarenta
e dois réis.

11960

Haverá mais
em dez pagaminto de
reparação das viduadas,
descriptas em numeração de
centos e cinco, que se lo prax
de sua avaliação de
centos e vinte reis e de
miseria e chasões. Particulares
importará a quantia de
nove e cento e cinco
centos e seis com quarenta
e dois réis.

11600

Haverá mais
em dez pagaminto de
reparação das viduadas,
descriptas em numeração de

descriptos em numero
oitenta e hum, que pelo
preço de sua avaliação
de cento e vinte reis ca-
da hum, acharão os Par-
tidos e importará a quan-
tia de mil e duzentos reis
com quem mandaráo Sa-
11200 hir.

Haverá mais em seu pa-
gamento seis boisões vi-
dos e dos charreiros indi-
dos, descriptos em nume-
ro oitenta e seis, que pelo
preço de sua avaliação
de sessenta e seis cada
hum, acharão os Par-
tidos e importará a quan-
tia de trezentos e
seiscentos reis, com quem
mandaráo Sahir.

11300 Haverá
mais em seu pagamento
doze e quatro boisões
de quatro tocos, descriptos
em numero oitenta e
três, que pelo preço de sua
avaliação de vinte reis
cada hum, acharão os
Partidos e importará a
quantia de quatrocentos
e oitenta reis, com quem man-
daráo Sahir.

11400 Haverá mais em
seu pagamento oito alqui-
lados e vidrados descriptos
em numero oitenta
e quatro, que pelo preço
de sua avaliação de cem
reis e fração, acharão
os Partidos e importará
a quantia de oito mil e
quatrocentos reis, com quem man-
daráo Sahir.

Haverá

Haec verba inquit emendat pro qua
in iure dei aliquid dicitur
de auctoritate dei per quem nos
descriptos emendat in
tanta et in eo, quod pro deo
et de deo et alia et alia
sit tanta et alia et alia
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em

11800

Haec verba inquit
emendat pro qua in iure dei
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em

11900

Haec verba inquit
emendat pro qua in iure dei
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em

11980

Haec verba inquit
emendat pro qua in iure dei
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em
portat regum et alia et alia
emendat et alia et alia
descripta ad Partes et em

2/000

delectantur in eis, cum gen
mandat de Sabir.

Havara
maior in hoc fragmento
to de octo diabolis gran
des, descriptas in summa
re octanta novae, quae
loperantur in avaritia
et invidia et in cada
una a charade Partis
xores in partem agnan
tia deinde octanta reid,
cum quatuordecim da-

11080

Sabir.
Havara maior in eis
fragments in octo qua
tri diabolos maioris
genus, descriptas in
summa re octanta, quae
loperantur in avaritia
et invidia et in cada
una a charade Partis
et Partidores in partem
agnantia deinde octan
tas de octanta reid, cum
quatuordecim da-

11960

Havara
maior in hoc fragmento
to de octo diabolis gran
des, descriptas in sum
ma re octanta alium,
quae loperantur in avaritia
et invidia et in cada
una a charade et
Partidores in partem
agnantia deinde octan
tas de octanta reid, cum
quatuordecim da-

11260

Havara
maior in hoc fragmento
to in una et in una de
pulso hanc, descripta in
summa re octanta reid,
quae loperantur in avaritia

30/1000

ceder a humana brava, a cha-
rão os Partidares em por-
tar a quantidade de trinta
mil reis com quem man-
darão a Sahir

Haverá mais em São
pagamento humi par
ma em faturar as de ar-
dão de ouro com hum
Um e fustão bem o cou-
ro, com bonje ostaras, es-
cripto em numerario de
quatro, que pelo preço de
seu avaluado de trinta
mil e oitenta e seis en-
da humja ostaras, a cha-
rão os Partidares em por-
tar a quantidade de trinta
e cinco mil e setenta e
seis, com quem man-
darão a Sahir

35/200

Haverá mais em São
pagamento humi par
de fustão de ouro de
descriptos em numerario
deis, que pelo preço de
seu avaluado de trinta
os Partidares em portar
a quantidade de dois mil
e seis, com quem man-
darão a Sahir

10/1000

Haverá mais em
São pagamento humi
par de arec de ouro
filagran, dos descriptos
em numerario de quatro, que
pelo preço de seu avaluado
ceder a charão os Partid-
ares em portar a quanti-
da de cinco mil e seis, com
quem man-
darão a Sahir

5/1000

Haverá
mais em São pagamento
de humja de ouro de

os Particulares estas oito
parcelas de bens adju-
cadas em pagamento
da legittima de Heitor na
doação de Maria de
Carmo e de, e acharão em
partes na quantia de
Quinto de oito mil e quinhentos
reis, com que se man-
dará pagar.

Soma
118/200

E por que esta
herança do Antão e sua
legittima de Heitor e
quantia de Heitor e
mil e quinhentos e
reis, do homem fize com os

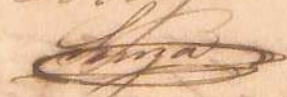
Legittima
113/091

Particulares de Heitor e
Maria de Carmo e de
no pagamento de sua
legittima de Heitor, ha
de se fazer a quantia de
cinco mil e cento e noventa

Regra
54/109

reis, com que se man-
dará pagar.

E por que a herança do
Antão fize este pagamento
de Heitor, e a herança
de Maria de Carmo e de
que se deu a herança de
Heitor e de sua legi-
tima de Heitor, e a
constar da assignatura com
escriptos Particulares. Em
Fevereiro de Janeiro de
1713. Maria de Carmo, Escri-
vão do Escripção de Heitor
e de.



João Lourenço de Albuquerque
Particular Heitor e de

Pagamento

Daquella de alhier d'aria
tham eideu d'abo ^{com}
Lum da d'he fura com os
Partidores q' ara p'agaram
to d'abugibima d'he fterma
d'he d'abira tham eideu
da b'innencia, filha da
falecida d'he d'abira d'abira
ria de f'edro, d'aguaritia
do b'rito e b'rito mit eio
verto p'ra m'ra, os b'ros
do j'ndicados p'la f'orma
d'aguaritia

Da d'abira p'ra m'ra
ram m'ra m'ra p'ra p'ra
m'ra to d'abira m'ra d'abira
cas d'abira d'abira
eio m'ra d'abira d'abira
f'edro, d'abira m'ra
m'ra m'ra b'rito d'abira, d'abira
d'abira d'abira d'abira m'ra
da d'abira d'abira, q' m'ra
f'ronte m'ra d'abira d'abira
d'abira m'ra d'abira d'abira m'ra
el d'abira d'abira, com f'ron-
tado d'abira p'ra m'ra d'abira
com m'ra d'abira d'abira d'abira
ria, e p'ra d'abira com m'ra
ria d'abira d'abira d'abira
q' m'ra p'ra p'ra d'abira
d'abira d'abira d'abira m'ra
id d'abira m'ra d'abira d'abira
charno os Partidores m'ra
p'ra m'ra d'abira d'abira
d'abira m'ra d'abira, com
q' m'ra m'ra d'abira d'abira

200000

Daquella de alhier d'aria
tham eideu d'abo ^{com}
Lum da d'he fura com os
Partidores q' ara p'agaram
to d'abugibima d'he fterma
d'he d'abira tham eideu
da b'innencia, filha da
falecida d'he d'abira d'abira
ria de f'edro, d'aguaritia
do b'rito e b'rito mit eio
verto p'ra m'ra, os b'ros
do j'ndicados p'la f'orma
d'aguaritia

35/200

avaliação Petrus mil con-
xentes, reis e da humma
detar, a charão os Partit-
dores, importar a quantia
de trinta e cinco mil
reuzentos reis, com que
mandarão satisfazer.

Haverá

mais em deo praga men-
to humm praga de humm
de ouro, dos descriptos em
hummaro deo, que pelo
preço de sua avaliação,
a charão os Partidores

10/000

importar a quantia de
de mil reis, com que
mandarão satisfazer.

Haverá

mais em deo praga men-
to humm praga de humm
de ouro, dos descriptos em
hummaro deo, que pelo
preço de sua avaliação,
a charão os Partidores
importar a quantia de
cinco mil reis, com que
mandarão satisfazer.

5/000

Haverá mais

em deo praga men-
to humm praga de humm
de ouro, dos descriptos em
hummaro deo, que pelo
preço de sua avaliação,
a charão os Partidores
importar a quantia de
oito mil reis, com que
mandarão satisfazer.

8/000

Haverá

mais em deo praga men-
to humm praga de humm
de ouro, dos descriptos em

dos dos cristos em um ma-
ro quarenta e nove, que
pelo praxe de sua avalia-
ção, acharão os Partido-
res importados a quantia
de oito mil reis, com que
montarão o Sahio.

88000

Haverá
mais em doação para o
do humo de que o Sahio,
descrito em um maço qua-
renta e sete, quinze mil e
co de sua avaliação, a cha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de doze
mil e quinhentos e setenta
e seis, com que montarão
o Sahio.

21550

Haverá mais
em doação para o Sahio
um maço de mil e Com-
eio, de ouro com summa
e cinco oitavas, descrito
em um maço cinco, que
pelo praxe de sua avalia-
ção, acharão os Partir-
dores importados a qua-
ntia de doze mil e quinhentos
e seis oitavas, a charão
os Partidores importar a
quantia de quatro mil
e oito oitavas, com que
montarão o Sahio.

61800

Haverá
mais em doação para o
do humo de que o Sahio,
descrito em um maço de
quase pelo praxe de sua a-
valiação, a charão os Par-
tidos importar a quan-
tia de doze mil e seis
com que montarão o Sahio.

21000

Haverá

Haverá mais em despa-
gaimento hum chel e
suro, descripto em muma
comoda, e hum puto preso em
sua avaliação, a charão
os Partidões importar
a quantia de doze mil
reis, e em que manda-
rão Sabido.

2/1000

Haverá mais em
despagaimento no valor
clatado de doze mil e seis-
centos, e hum puto preso em
sua avaliação, a charão os
Partidões importar a
parte que do doze mil
toza de doze mil e seis-
centos e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido.

1/380

Haverá
mais em despagaimen-
to do doze mil e seis-
centos, e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido. Haverá
mais em despagaimen-
to do doze mil e seis-
centos, e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido. Haverá
mais em despagaimen-
to do doze mil e seis-
centos, e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido.

5/109

Haverá
mais em despagaimen-
to do doze mil e seis-
centos, e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido. Haverá
mais em despagaimen-
to do doze mil e seis-
centos, e hum puto preso
em que manda-
rão Sabido.

Barrow

3000

2100

Haverá mais em se-
guinte Summa Camo
de His com entredos, com
seus comfortable Calças
descriptas num mouro
tinha e de us, que pelo
projeto de sua diabolica

at ita ad, a charas os.
Partidores importar
a quantia de trinta mil
reis, com que mandam
nos de bates.

40
30/000

Harera m gis em
propaganda mto em
dizendo de bates, dos eixos
to m m m m m m m m m m
pelo p m m m m m m m m m m
e m m m m m m m m m m m m m m
dores importar a quan-
tia de trinta mil reis, com
que mandam nos de bates.

21/000

Harera m gis em
propaganda mto em
dizendo de bates, dos eixos
to m m m m m m m m m m
pelo p m m m m m m m m m m
e m m m m m m m m m m m m m m
dores importar a quan-
tia de trinta mil reis, com
que mandam nos de bates.

26/000

Harera m gis em
propaganda mto em
dizendo de bates, dos eixos
to m m m m m m m m m m
pelo p m m m m m m m m m m
e m m m m m m m m m m m m m m
dores importar a quan-
tia de trinta mil reis, com
que mandam nos de bates.

6/000

Harera m gis em
propaganda mto em
dizendo de bates, dos eixos
to m m m m m m m m m m
pelo p m m m m m m m m m m
e m m m m m m m m m m m m m m
dores importar a quan-
tia de trinta mil reis, com
que mandam nos de bates.

Com os ditos Partidos.
Em Francisco Xavier
O'Almirante Camara Es-
creva aos Exaltados que
os servem

Chama
 1000. Louis C. de St. Albans?
 1000. Louis C. de St. Albans?

Pagaminto ao Sr. Dr.
João Antonio da Silva
Caro e Ilmo. Sr. Juiz com os
Partidos para a paga-
mento do imposto de
terno do h. de São João
do Rio da Silva, filho da
falecida Leonora Maria
da Silva, da seguinte
de Contas e Taxas mil e
quinhentas e trinta e seis
reaes em juízo pela
forma seguinte.

Haverá pri-

[illegible][illegible]

11680

os Partidores em partar
a quantia de quatro em
treinta e seis, com que
marcadas de Sahir.

havera mais em do pagamento
de dez arrobas de caxupari
reboque, das descritas em
numerado cincoenta e hum
que pelo peso de sua a-
valiação de mil e seis-
centos e seis cada hum
arroba, acharão os Par-
tidores em partar na
quantia de dez e mil
reis, com que marcadas
de Sahir.

108000

havera mais em
do pagamento de cinco
centos e sessenta e quatro
arrobas, das descritas
em numerado cincoenta
e cinco, que pelo peso
de sua avaliação de
quatro e seis cada hum
arroba, acharão os Par-
tidores em partar na
quantia de dez e mil
reis, com que marcadas
de Sahir.

108000

havera mais em do
pagamento de valor de
quatro e dez e seis
arrobas de caxupari
descritas em numerado
centos e cinco, que pelo
peso de sua avaliação de
quinhentos e mil e seis, a-
charão os Partidores em
partar a parte que os
valores de cada hum
e a quantia de cinco
centos e seis mil e sessen-
ta e cinco reis, com que

Comprimidos Paraisa-
his.

594075

Haria muidim de pa-
 gamento adinda que
 se fazal na Paroquia de
 São João do Rio de Janeiro,
 morador nesta Villa, que
 achamos os Patroes
 importantes a quantidade
 de vinte e dois mil e setecentos
 e quarenta e seis
 que em ar de São Paulo

22/840

Haverá
 in out ultimamente em
 do praga nente n d'ivi-
 da q' se co' b'atad' e' t'at'
 de n'ro. M'api n'ri ans
 e' ab'it' d' d'aila, mo-
 rador em B'ign' affiz, q'u
 ach' ar' as os d' d'aila
 imp'it'ar a p'arte q'u
 d' d'aila de n'ro to ca d' d'aila
 h' d'aila, n' d'aila de
 d' d'aila de n'ro d'aila
 d' d'aila de n'ro d'aila
 d' d'aila de n'ro d'aila

4696

Denominação das Par-
ticipações de todas estas par-
celas de bens adjudica-
das em paga de dote da
legítima de Maria de
Alcântara para o retorno da
Silva, e para a vida
portando a quantia de
Cento e vinte mil e nove-
ta e cinquenta, corrigem
moneda de dote.

Anna
1134091

Exponeta
formata in die Juxta
lecta praeaguntur et
fuit, et a felleo huius
no in tunc no quod
dactura in tunc huius
fuit in tunc huius

Amiga D. Joan Loure Code de G. 16. 20^o
Quante Viriã de Curo

76800

par de brincoos com pre-
cedas, e de crispa em um
novo dia, que se o pre-
co de brincoos ali arde, e
chiarão os Partidos e em
partes e quantia de de-
re mil reis, com quem an-
de arde e habita

70000

havera mais em
um do pagamento hum
par de cedras e de ouro
filagranas, e de crispa
em um novo que arde, que
se o preceito de brincoos
e de la chiarão os Partidos
e em partes e quantia
de de cinco mil reis,
e com quem an-
de arde e habita

50000

havera mais em um do
pagamento hum par de
cedras e de ouro e de
de crispa em um novo
novo de de de, que se
se o preceito de brincoos
e de la chiarão os Partidos
e em partes e quantia
de de oito mil reis, com
quem an-
de arde e habita

80000

havera mais em um do
pagamento hum par de
cedras e de ouro e de
de crispa em um novo
novo de de de, que se
se o preceito de brincoos
e de la chiarão os Partidos
e em partes e quantia
de de mil
e com quem an-
de arde e habita

20000

havera mais em um do
pagamento hum par de

480

avaliar, a chara do os Par
tilleres emportar a q
antia de qnate centos
e citentados, com que
mancharão Sabi

10000

Thavira mais em do pro
dix arrobas de effucar re
do, do chrispito em nu
maro Cinco mil e quatro
quinhentos e setenta e oit
o, a chara do os Partil
eres emportar a qnate
antia de qnate mil reis,
com que mancharão Sa
bi

10000

Thavira mais em do pro
gamento cinco mil e mu
diados de qnate cento, da
de qnate em numero
Cinco mil e quatro, qnate
seis e setenta e oit, a chara
do os Partileres emportar
a qnate mil reis, com que
mancharão Sabi

Thavira mais em
do pro gamento no valor
de um arroba de qnate de
re e qnate de qnate de qnate
de qnate em numero
Cinco e cinco, qnate se
is e setenta e oit, a chara
do os Partileres em
portar a qnate de qnate
valor de qnate de qnate
e qnate de qnate de qnate
e cinco mil e quatro reis,

Supra spara constata
et intertenu. Cu Han-
cisco Harier & Hirsia
Kannara, Escrivã dos
Suplentes q'uo assero q'

Devotion

[illegible]

Sta. as Cur.

Apartilha para-me feita com igualdade; e
por isso, por parte de meus burocras, não estou
nem temendo de ser julgada por descontente.

Quar.

Ab. de Freitas Sampaio

Pacta

Asociación Dinos de
de Agosto de 1911 sito en
treinta y cinco y ochenta
nos en la Villa de San
José de Segura Comar

Conta

Ante-raso	-	-	-	184360
Not. jinnam. ¹⁰⁰⁰ fin	-	-	-	24500
M. ¹⁰⁰ not. jinnam. ⁴⁰⁰ fin	-	-	-	14850
Not. ¹⁰⁰ fin, ¹⁰⁰ jinnam. ¹⁵ fin	-	-	-	4950
Int. ¹⁰⁰ fin	-	-	-	28000
Int. ¹⁰⁰ not. jinnam. ²² fin	-	-	-	34800
Nov. ¹⁰⁰ de 3 repostas	-	-	-	24400
Cont. e Sella ⁴⁰⁰ fin	-	-	-	44320
Int. ¹⁰⁰ fin, ¹⁰⁰ S. P., ¹⁰⁰ S. P. ¹⁰⁰ fin	-	-	-	24220
Ante-jinnam. ¹⁰⁰ carabala ¹⁰⁰ fin	-	-	-	384400
Partilha	-	-	-	9600
Partidores	-	-	-	4800
Atualizações	-	-	-	2400
				<u>184000</u>
				<u>564400</u>
			Conta	<u>14200</u>
				<u>578600</u>
Paga amacção	-	-	-	<u>284915</u>
" cada hordine	-	-	-	<u>44819</u>
				<u>329724</u>

49

Termino o Invento
Subriga Adiministrar
as legitimas heranças
dos menores

estabelecida de adorno
Oitavo: de mil oitenta e
dois e cincoenta e dois an-
nos, nesta Villa de Sam-
João da Segunda Comar-
ca da Provincia de San-
ta Catharina, em duas
Cattorias compareceres
presentes o Inventarian-
te Marianno Antonio
da Silva, e seu Meirinho
que Subriga a Admi-
nistrar as legitimas
heranças dos menores,
não de conta de todas
as vezes que Meirinho
fallecido, e em que ha
mundo em administração al-
guuma. E de como a fim
o dito de quem o Meirinho
seja o presente e futuro.
Eu Thomaz de Oliveira
o Muiro da Comarca
Escrivão que o escrevi

Marianno Antonio da Silva

Nisto em Cam-
de de Junho 1054.
Off. de Escrivão

